



EDITAL Nº 2/2018

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2018 PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

ÁREAS: ADMINISTRAÇÃO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; COMUNICAÇÃO SOCIAL; ENGENHARIA CIVIL; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O **Coordenador do Concurso de Estágio** da Procuradoria da República em Minas Gerais, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010; nº 155, de 30 de março de 2011; nº 101, de 22 de junho de 2011; nº 539, de 4 de outubro de 2011; nº 8, de 3 de fevereiro de 2016 e nº 46, de 18 de maio de 2017, **RESOLVE:**

Abrir o 1º Processo Seletivo Público de estagiários de nível superior do ano de 2018, nas áreas de Administração; Ciências Contábeis; Comunicação Social; Engenharia Civil e Tecnologia da Informação, para formação do quadro de reserva de estagiários e contratação segundo a necessidade da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

1 INSTRUÇÕES GERAIS

1.1 Os **pré-requisitos** para inscrição neste processo seletivo são:

1.1.1 **estar regularmente matriculado em uma das instituições de ensino superiores conveniadas com o Ministério Público Federal, cuja relação se encontra no Anexo II;**

1.1.2 **apresentar declaração, expedida nos últimos 30 dias pela instituição de ensino conveniada, da qual deverá constar expressamente informações sobre sua matrícula regular no curso;**

1.2 As atribuições básicas dos candidatos aprovados neste processo seletivo estarão relacionadas com a sua pretensa formação profissional.

1.3 Fica reservado o percentual de 10% das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas com deficiência que declarem tal condição no momento da inscrição e cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais que possuem, a serem comprovadas mediante laudo médico.

1.3.1 O interessado deve anexar à documentação entregue por ocasião da validação da inscrição a **via original de laudo médico detalhado, expedido no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições**, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra entre aquelas previstas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com as respectivas alterações.

1.3.2 Não sendo anexado pelo interessado o relatório médico com todas as informações indicadas no subitem anterior, o requerimento de inscrição preliminar será processado como se o candidato não fosse pessoa com deficiência, mesmo que declarada tal condição.



1.4 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico Raciais.

1.4.1 Para concorrer pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico Raciais, o candidato deverá:

1.4.1.1 ao efetuar a inscrição, optar pela participação no sistema de cotas;

1.4.1.2 assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (**Anexo III**) e apresentá-la no ato da validação da inscrição;

1.4.1.3 comparecer, quando convocado para a entrevista pessoal, munido de via original de seu documento de identidade e comprovante de renda familiar, que será utilizado como facilitador para a análise do pleito.

1.4.2 O candidato que, convocado para a entrevista, não comparecer ou não portar a via original de documento de identidade, passará automaticamente a compor a lista geral de inscritos.

1.5 Ficam destinadas as vagas 10^a, 20^a e 30^a e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico Raciais. Ocorrendo as duas situações no mesmo processo seletivo, convocar-se-á o candidato com deficiência, e, na vaga seguinte — 11^a, 21^a, 31^a, e assim sucessivamente — o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-raciais.

1.5.1 Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico Raciais, o candidato deverá cumprir os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.

2 DA PRÉ-INScrição E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para a participação deste processo seletivo são gratuitas. As pré-inscrições serão realizadas no período de **23/04/2018** a **07/05/2018**.

2.2 Os prazos para a pré-inscrição e para a confirmação da inscrição poderão ser prorrogados, por uma ou por mais vezes, mediante ato do Coordenador do Concurso de Estágio da Procuradoria da República em Minas Gerais.

2.3 O candidato deverá percorrer as seguintes etapas para efetuar sua inscrição: cadastro de usuário no sítio eletrônico da Procuradoria da República em Minas Gerais, preenchimento do formulário eletrônico de pré-inscrição e entrega, na unidade em que pretende estagiar, dos documentos para a validação da inscrição.

2.3.1 O cadastramento do usuário será realizado no sítio eletrônico da Procuradoria da República em Minas Gerais, no endereço <http://www.mpf.mp.br/mg/estagie-conosco>. Na opção da cidade em que pretende realizar sua inscrição, o candidato deverá escolher **escolaridade, curso e instituição de ensino**. As instituições de ensino apresentadas são as que estão conveniadas com a unidade do Ministério Público Federal.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS
Coordenação de Estágio

2.3.2 O candidato preencherá a Ficha de Inscrição. Na mensagem de confirmação da pré-inscrição do candidato são apresentados o número de inscrição e o período para confirmação da inscrição. **O candidato deverá anotar seu número de inscrição.**

2.3.2.1 Para a confirmação das inscrições na unidade de **BELO HORIZONTE**, os interessados deverão encaminhar arquivo único e de forma digitalizada, para o e-mail prmg-selest@mpf.mp.br, com o seguinte ASSUNTO: “**nome do curso**” em realizar o estágio, **no período de 23/04/2018 às 17 horas do dia 08/05/2018**, os seguintes documentos:

- a) documento de identidade com foto;
- b) CPF
- c) comprovante atualizado de matrícula, expedido pela Instituição de Ensino conveniada;
- d) laudo médico, na forma prevista no subitem 1.3, quando o candidato se declarar portador de necessidades especiais;
- e) declaração de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-raciais (Anexo III), se for o caso.

2.3.3 Sem prejuízo do disposto no subitem anterior, a Procuradoria da República na cidade de **BELO HORIZONTE**, encaminhará o comprovante de inscrição para o *e-mail* cadastrado pelo candidato.

§ 1º Os documentos referidos no subitem 2.3.2.1 serão recebidos por e-mail, **cabendo aos servidores aí presentes conferi-los ou manifestar-se sobre sua idoneidade.**

§ 2º **O candidato não poderá invocar, para desonerar-se dos deveres de que trata o presente item, qualquer orientação que lhe tenha sido repassada oralmente por servidores do Ministério Público Federal.**

§ 3º **É de inteira responsabilidade do candidato velar pela entrega dos documentos elencados no subitem 2.3.2.1, a tempo e modo, bem como acompanhar a situação de sua inscrição.**

2.3.4 **Não sendo entregues pelo candidato todos os documentos previstos nos subitens 2.3.3.1 até as 17:00 h do dia 08/05/2018, será invalidado o pedido de inscrição.**

2.4 **O resultado dos pedidos de inscrição da unidade de BELO HORIZONTE será divulgado até 3 dias antes da data de aplicação da prova. Deferido o pedido, o candidato receberá o comprovante definitivo de inscrição por e-mail.**

2.4.1 Participarão das provas do concurso apenas os candidatos cuja inscrição tenha sido validada.

2.4.2 Caso o candidato não disponha do comprovante definitivo, **excepcionalmente**, nesse caso, o candidato deverá firmar declaração na hora da prova, em formulário padrão, de que cumpre todas as exigências do Edital, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

2.4.3 As provas do candidato que se encontre na situação prevista no item 2.4.2 serão corrigidas **só depois** de confirmado o cumprimento das exigências de que cuidam os subitens 1 e 2 deste Edital.



2.5 Serão contratados exclusivamente os alunos que, à época da convocação, estejam matriculados em instituição de ensino superior, pública ou privada, autorizada pelo Ministério da Educação e conveniada com a Procuradoria da República em Minas Gerais.

2.5.1 A relação das instituições que atualmente atendem às condições acima previstas consta do **Anexo II**.

2.6 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, irrogando-se o Ministério Público Federal o direito de excluir do processo seletivo aqueles que fornecerem dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo de sua responsabilidade criminal.

2.7 Incumbe exclusivamente ao candidato:

2.7.1 **acompanhar a situação de sua inscrição, incluídos os pedidos de pré-inscrição e a respectiva validação**, disponível no endereço <http://www.mpf.mp.br/mg/estagie-conosco>, na relação dos candidatos com as inscrições deferidas.

2.7.2 **inteirar-se sobre a data e o local da aplicação das provas**, no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/mg/estagie-conosco>.

2.8. A Procuradoria da República em Minas Gerais não se responsabilizará por eventual congestionamento de linhas de comunicação, falha de ordem técnica ou qualquer outro fator que impossibilite a transferência dos dados do candidato ou o acesso a informações sobre o concurso. Caberá ao interessado, nesse caso, entrar em contato diretamente com a Seção de Estágio da Procuradoria da República em Minas Gerais ou a Coordenadoria Administrativa da Procuradoria em seu Município.

3 DAS PROVAS

3.1 As provas serão realizadas na data provável de **20/05/2018**, com duração de **4 horas**, em local e horário a serem divulgados no sítio eletrônico <http://www.mpf.mp.br/mg/estagie-conosco> **com a antecedência de, no mínimo, 5 dias da data de sua realização**.

3.1.1 A data, o horário e o local da prova poderão ser modificados por ato do Coordenador do Concurso de Estágio, hipótese em que as novas informações serão divulgadas no mesmo sítio eletrônico.

3.1.2 O candidato deverá apresentar-se com **30 minutos de antecedência** do horário das provas, **munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante definitivo de inscrição e carteira de identidade**.

3.1.3 **Os portões serão fechados pontualmente 10 minutos antes da hora de início das provas**, que será aferida conforme horário de Brasília. Após tal momento, não será admitido, **sob qualquer circunstância**, o ingresso de candidatos.

3.1.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar seu documento de identidade original no dia da realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado outro documento equivalente com foto.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS
Coordenação de Estágio

3.1.5 Durante a aplicação das provas, o candidato não poderá utilizar aparelhos telefônicos, eletrônicos, bonés ou acessar qualquer meio de consulta, sob pena de desclassificação no concurso.

3.1.6 As provas deverão conter somente o número de inscrição do candidato, sendo vedada sua identificação nominal ou por meio de sinais, sob pena de desclassificação.

3.2 O processo seletivo consistirá na aplicação de provas escritas objetivas de caráter eliminatório e classificatório.

3.2.1 Na área de Comunicação Social, também haverá prova subjetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

3.3 As provas serão elaboradas em consonância com os programas constantes no **Anexo I** e dividir-se-ão da seguinte forma:

ÁREA/ESPECIALIDADE	PROVA OBJETIVA	NÚMERO DE QUESTÕES
Administração	- Língua Portuguesa	20
	- Conhecimentos Específicos	20
Ciências Contábeis	- Língua Portuguesa	10
	- Conhecimentos Específicos	30
Comunicação Social	- Língua Portuguesa	20
	- Conhecimentos Específicos	20
Engenharia Civil	- Conhecimentos Específicos	30
	- Noções de Informática	10
Tecnologia da Informação	- Conhecimentos Específicos	40

3.3.1 As questões da prova objetiva, todas de múltipla escolha, valerão 1 ponto cada.

3.3.2 O candidato deverá identificar seu número de inscrição e marcar suas respostas às questões no Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova objetiva.

3.3.3 Para que a questão seja avaliada, o candidato deverá marcar **somente um** dos campos do Cartão de Respostas. Eventual marcação incorreta no Cartão de Respostas, seja por erro, rasura ou emenda, acarretará a anulação dos pontos da questão.

3.3.4 Em nenhuma hipótese, haverá substituição do Cartão de Respostas por ato imputável ao candidato.

3.4 A prova subjetiva de Comunicação Social, consistirá em duas questões abertas versando sobre temas constantes do programa e valerá 10 pontos cada uma e serão direcionadas para todos os ramos (Jornalismo; Publicidade e Propaganda; Relações Públicas) da Comunicação Social.

3.5 Concluída a realização das provas, o candidato devolverá o caderno de questões, o Cartão de respostas, as folhas de respostas e a folha de rascunho, se houver.



4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

4.1 Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem 40% dos pontos da prova objetiva, no mínimo.

4.2. Apenas 50% dos candidatos melhores classificados no somatório das provas objetivas terão direito à correção da prova subjetiva.

4.2.1 Essa classificação obedecerá à ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos.

4.2.2 Os candidatos que empatarem na última posição terão suas provas subjetivas corrigidas.

4.2.3. Após a convocação dos aprovados, havendo mais vagas a serem preenchidas dentro do prazo de validade do concurso, outros candidatos classificados na prova objetiva poderão ter suas provas subjetivas corrigidas.

4.3 Na área de Comunicação Social, serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50% dos pontos na prova subjetiva.

4.4. A nota a ser atribuída à prova subjetiva levará em consideração a correção gramatical, a coesão e a coerência do texto, a capacidade de síntese do candidato e a pertinência do texto em relação às informações apresentadas.

4.5. A nota final dos candidatos será determinada pela soma simples das notas obtidas na prova objetiva e na prova subjetiva.

4.6 Haverá uma lista de classificação final para cada área. Os candidatos concorrerão às vagas das áreas correspondentes nas quais se inscreveram.

4.7. Em caso de empate nas notas finais, a ordem de classificação será estabelecida conforme os critérios abaixo, na seguinte ordem:

4.7.1 a maior nota na prova de conhecimentos específicos;

4.7.2 o menor número de semestres cursados;

4.7.3 o candidato mais velho;

4.7.4 o candidato com a maior média global no histórico escolar.

Parágrafo Único. O histórico escolar, caso necessário, será solicitado ao candidato.

4.8 A convocação dos aprovados em cada área obedecerá à ordem de classificação final.

4.9 O gabarito da prova objetiva será divulgado no prazo máximo de 72 horas após o término das provas, no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/mg/estagie-conosco>.

5 DOS RECURSOS

5.1 As provas objetiva e subjetiva admitem recurso administrativo. A interposição do recurso deverá ser fundamentada e subscrita pelo próprio candidato. O prazo para interposição de recurso será de **2 dias**, contados das datas da divulgação do gabarito, para a prova objetiva, e da



divulgação do resultado preliminar, para a prova subjetiva. **Só serão aceitos os recursos protocolados até as 17 horas.**

5.2 Após o julgamento dos recursos tempestivos, o resultado final do processo seletivo referente a cada área será divulgado no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/mg/estagie-conosco>. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das médias finais, apuradas na forma estabelecida neste Edital.

5.3 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) objetiva(s), será atribuída a todos os candidatos a pontuação correspondente, independentemente de terem ou não recorrido.

6 DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

6.1 O candidato, quando convocado, terá **01(um) dia útil** para responder ao e-mail para apresentar-se à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRMG, sob pena de ser considerado desistente e ser remanejado para o último lugar da lista de classificação.

6.2 O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitiva ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar à sua classificação, será posicionado em último lugar na lista dos aprovados e aguardará nova convocação, enquanto houver vaga durante o período de validade do processo seletivo.

6.2.1 A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita por meio de mensagem enviada por correio eletrônico, em qualquer momento antes da convocação ou até **01(um) dia útil** subsequentes à data do recebimento da convocação pelo candidato.

6.2.2 Poderá ocorrer, **uma única vez**, nova convocação do candidato que recusou o ingresso imediato dentro do período de validade do concurso.

6.2.3 No caso de o horário oferecido para realização do estágio à época da convocação ser incompatível com o da grade escolar do candidato, esse poderá optar por aguardar até a disponibilidade de uma vaga com horário compatível.

6.2.3.1 A opção a que se refere o item 6.2.3 poderá ser feita por meio de mensagem enviada por correio eletrônico, até **01(um) dia útil** subsequentes à data do recebimento da convocação pelo candidato.

6.2.3.2 Nesse caso, a administração convocará o(s) candidato(s) classificados nas colocações imediatamente inferior, até o surgimento de vaga com horário que atenda à demanda do referido candidato.

6.3 A fim de viabilizar a convocação e contatos porventura necessários, é responsabilidade do candidato manter atualizados seus endereços residencial e eletrônico e os seus telefones, cabendo-lhe suportar os prejuízos decorrentes da falta de atualização.

6.4 A contratação, sem vínculo empregatício, ocorrerá mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a Procuradoria da República em Minas Gerais, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

6.5 A contratação depende da apresentação dos seguintes documentos:



6.5.1 cópias da carteira de identidade e do CPF, que deverão ser conferidas com o original;

6.5.2 cópia do título de eleitor, do comprovante de quitação eleitoral na última eleição e, para os candidatos do sexo masculino, do comprovante de quitação com as obrigações militares;

6.5.3 declaração de que o aluno está matriculado e frequenta as disciplinas do curso, com especificação do semestre ou ano que esteja cursando, e que tenha **concluído o mínimo exigido** conforme os itens abaixo:

- o 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição;
- 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição;
- 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a 6 (seis) semestres, para os estudantes que concorrem nessa condição;
- 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres, para os estudantes que concorrem nessa condição.

6.5.4 histórico escolar;

6.5.5 uma foto 3x4 recente;

6.5.6 atestado de sanidade física e mental;

6.5.7 certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, e Justiça Estadual, dos lugares em que haja residido nos últimos 05(cinco) anos, expedidas no prazo máximo de 30(trinta) dias.

6.6 São incompatíveis com o estágio do Ministério Público Federal o exercício concomitante de atividades em outro ramo do Ministério Público, no Poder Judiciário, nas Polícias Civil e Federal, ou o estágio nessas áreas.

7 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Este processo seletivo tem validade de 1 ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período. O referido prazo será contado a partir da homologação do resultado do concurso por ato do Coordenador do Concurso de Estágio da Procuradoria da República em Minas Gerais.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 No dia da realização das provas, não serão fornecidas por membros da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes informações referentes ao conteúdo das questões e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.2. O candidato não poderá invocar, para desonerar-se dos deveres de que trata o presente Edital, qualquer orientação que lhe tenha sido repassada oralmente por servidores do Ministério Público Federal.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS
Coordenação de Estágio

8.3 Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal interessados em estagiar nesta Instituição Ministerial deverão participar desta seleção pública.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que forem publicados no sítio da Procuradoria da República em Minas Gerais.

8.5 A jornada semanal do estágio será de 20 horas, distribuídas, preferencialmente, em 4 horas diárias, de acordo com horário de funcionamento da unidade.

8.6 São assegurados ao integrante do Programa de Estágio do Ministério Público Federal:

8.6.1 a realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

8.6.2 o recebimento da bolsa estágio no valor de R\$ 850,00;

8.6.3 a concessão de seguro contra acidentes pessoais;

8.6.4 a concessão de auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00 por dia estagiado;

8.6.5 a obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio; e

8.6.6 recesso remunerado de 30 dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, no período de férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 ano.

8.7 O estagiário servidor ou empregado público deverá cumprir jornada mínima de 4 horas por semana, **não fazendo jus a bolsa de estágio e a auxílio-transporte.**

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Concurso de Estágio da Procuradoria da República em Minas Gerais.

8.9 O presente processo seletivo reputar-se-á concluído com o ato de homologação pelo Coordenador do Concurso de Estágio, termo a partir do qual será contado o prazo de sua validade.

Belo Horizonte, 20 de março de 2018.

Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho
Procurador da República
Coordenador do Concurso de Estágio



ANEXO I PROGRAMA DAS PROVAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ADMINISTRAÇÃO

Conceitos, fontes e princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: estrutura administrativa, elementos, poderes, organização, órgãos públicos. Atividades administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. Poderes e deveres do administrador público. Atos administrativos: conceito e requisitos, atributos, classificação, espécies; Anulação e revogação: efeitos; Convalidação. Organização Administrativa Brasileira: administração direta e indireta. Centralização e descentralização. Licitações (Lei 8666/93 e suas alterações): conceito, princípios, objeto e finalidade; Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; Modalidades; Procedimentos e fases; Revogação e anulação. Comissão Permanente de Licitações: constituição e responsabilidades. Contratos administrativos. Servidor Público: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei 8.112/90 e suas alterações). Administração geral e pública: abordagens, evolução, governabilidade, governança, *accountability*, planejamento. Gestão estratégica. Gestão de processos de trabalho. Gestão de pessoas: princípios, gestão por competências, gestão do conhecimento, motivação, liderança, comunicação, cultura e clima organizacional, gestão de conflitos.

LÍNGUA PORTUGUESA - ADMINISTRAÇÃO

Acentuação. Concordância nominal e verbal. Verbos impessoais. Crase. Ortografia. Sintaxe. Pontuação. Acentuação. Regência nominal e verbal. Comparativos e superlativos. Uso de preposições. Interpretação de textos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Contabilidade Geral. NBC TG Estrutura Conceitual (Resolução CFC 1.374/11). Equação básica do patrimônio. Plano de contas. Lançamentos contábeis básicos. Procedimentos de escrituração. Análise e avaliação dos elementos do patrimônio: ativo, passivo e patrimônio líquido. Mensuração e reconhecimento de operações. NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (teste de impairment). Análise das contas de resultado: receitas, custos e despesas. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Avaliação de Ativos e Passivos, conforme Lei 6.404/76 e alterações. Perícia Contábil de acordo com as NBC TP 01 e NBC PP 01. Matemática Financeira: operações com juros e descontos.

LÍNGUA PORTUGUESA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Acentuação. Concordância nominal e verbal. Verbos impessoais. Crase. Ortografia. Sintaxe. Pontuação. Acentuação. Regência nominal e verbal. Comparativos e superlativos. Uso de preposições. Interpretação de textos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conhecimentos gerais. Atualidades. Fatos relacionados ao Ministério Público Federal com destaque na imprensa local e nacional. O Ministério Público na Constituição Federal. Estrutura e atribuições do Ministério Público Federal. Estrutura e atuação do MPF/MG. Assessoria de comunicação. Redação para rádio e mídia impressa. A imprensa e a objetividade. Planejamento de Comunicação: definição de públicos externos e internos, seleção de instrumentos, aferição de resultados. Gêneros de redação jornalística: definição e elaboração de notícia, informativo, comunicado, release. Organização de eventos e cerimonial. Noções básicas sobre Corel Draw, Photoshop, Illustrator, Indesign. Noções básicas de processo, criação e planejamento gráfico. Noções de programação visual. Arte final. Noção de conceitos de design gráfico para WEB.



LÍNGUA PORTUGUESA - COMUNICAÇÃO SOCIAL Acentuação. Concordância nominal e verbal. Verbos impessoais. Crase. Ortografia. Sintaxe. Pontuação. Acentuação. Regência nominal e verbal. Comparativos e superlativos. Uso de preposições. Interpretação de textos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENGENHARIA CIVIL

Construção Civil, Construção Pesada e Edificações em Geral: Planejamento, controle e orçamento de obras; Execução de obras civis; Mecânica dos Solos e Sondagens; Fundações: conceitos, tipos e aplicações; Estruturas de concreto; Argamassas e Revestimentos: tipos, aplicações e patologias; Impermeabilização e Isolamento térmico; Materiais de construção civil; Estruturas de contenção e barragens; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Sistemas de Pintura Imobiliária; Resistência dos materiais: Estudos das estruturas isostáticas; Cálculo estrutural e normas da ABNT pertinentes - Projeto de estruturas de concreto – procedimentos; Alvenaria estrutural e de vedação; Instalações elétricas prediais: ABNT NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de baixa tensão): circuitos elétricos, iluminação e tomadas; ABNT NBR 5444/1989 - Símbolos Gráficos Para Instalações Elétricas Prediais; Ar condicionado; Instalações Hidráulicas prediais de água, esgoto sanitário e pluviais; Patologias nas estruturas; Estradas; Aglomerantes e aglomerados. Acessibilidade de Portadores de Necessidades Especiais: NBR 9050:2015. Hidráulica: condutos forçados; condutos livres. Consumo de água; estimativa de população. Sistema de Abastecimento de Água: captação de águas superficiais e subterrâneas; sistemas de adução de água; sistemas de tratamento de água; sistemas de reservação e de distribuição de água. Sistemas de coleta de esgotos sanitários. Sistemas de Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: caracterização quantitativa e qualitativa dos esgotos; princípios básicos do tratamento de esgotos; processos e sistemas de tratamento; níveis de tratamento; tratamento do lodo; reuso da água e disposição no solo; NBR 12209 – Elaboração de projetos hidráulico-sanitários de estações de tratamento de esgotos sanitários, 2011.

INFORMÁTICA – ENGENHARIA CIVIL

Conceitos básicos e modo de utilização de tecnologia, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet. Editores de textos - recursos básicos. Correio Eletrônico - utilização e riscos. Tipos de arquivos. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft e BrOffice). AutoCad.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

I - Noções gerais sobre computadores e sistemas computacionais: arquitetura de computadores, componentes (hardware e software); instalação e configuração de impressoras e outros periféricos; II - Aplicativos comerciais para edição de textos, planilhas e apresentações (OpenOffice e MS Office): instalação, configuração, utilização dos recursos. Internet, Intranet, navegadores e correio eletrônico; III - Sistemas operacionais Microsoft Windows 10 e Linux: fundamentos, administração, configurações, noções sobre perfis de usuários, configurações TCP/IP e detecção de problemas; funções básicas, sistemas de arquivos, gerenciamento de memória; IV - Gestão e Governança de TI: gerenciamento de serviços – ITIL v3 (noções básicas); V - Noções de programação para ambiente web: arquitetura de soluções web; noções de HTML, CSS e Javascript; noções de linguagem de programação PHP e Java; VI - Noções de Banco de Dados: conceitos básicos; linguagem DML e DDL (MySQL e Oracle); VII - Redes de computadores: conceitos e configurações básicas: elementos de interconexão (hubs, switches e roteadores). Suporte a rede lógica e física (cabeamento estruturado); arquitetura TCP/IP: camadas de rede, endereçamento, máscara de sub-rede. Redes sem fio: conceitos, configurações e métodos de segurança; VIII - Segurança da Informação: conceitos e aplicações: firewalls, antivírus, ferramentas de combate a *malwares* em geral.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS
Coordenação de Estágio

ANEXO II

ENTIDADES DE ENSINO AUTORIZADAS PELO MEC QUE POSSUEM CONVÊNIO COM A PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

INSTITUIÇÃO	SIGLA	LOCALIDADE/PRM
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL (PROMOVE)	SOEBRAS	BELO HORIZONTE
ASSOC. PROPAGADORA ESDEVA – F. ARNALDO JANSSEN	ESDEVA	BELO HORIZONTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA *	UNA	BELO HORIZONTE
ESCOLA SUPERIOR DE ENSINO DOM HÉLDER	ESDHC	BELO HORIZONTE
FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS	FDMC	BELO HORIZONTE
FAC. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE NOVA LIMA	FUPAC / FUNEC	BELO HORIZONTE
INSTITUTO BELO HORIZONTE DE ENSINO SUPERIOR	IBHES	BELO HORIZONTE
INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX *		BELO HORIZONTE
INSTITUTO MINEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNI-BH	UNIBH	BELO HORIZONTE
INSTITUTO NEWTON PAIVA FERREIRA	NEWTON PAIVA	BELO HORIZONTE
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	PUCMINAS	BELO HORIZONTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UFMG	BELO HORIZONTE
UNIVERSIDADE FUMEC	FUMEC	BELO HORIZONTE
UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	UNIVERSO	BELO HORIZONTE
FACULDADE DE MINAS	FAMINAS	BELO HORIZONTE
FACULDADE DE MINAS GERAIS	FAMIG	BELO HORIZONTE
FACULDADE DE ENSINO DE MINAS GERAIS	FACEMG	BELO HORIZONTE
FAC. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE BELO HORIZONTE	FACISA-BH	BELO HORIZONTE
FACULDADE NOVOS HORIZONTES	FNH	BELO HORIZONTE
FACULDADE PITÁGORAS	PITÁGORAS	BELO HORIZONTE
GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S/A	IBMEC	BELO HORIZONTE
FACULDADE DE DIREITO DE CONTAGEM	FDCON	CONTAGEM/BELO HORIZONTE
NOVA FACULDADE	NF	CONTAGEM/BELO HORIZONTE
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	IFMG	SABARÁ/BELO HORIZONTE

ATENÇÃO:

*** O CONVÊNIO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ENCONTRA-SE EM PROCESSO DE RENOVAÇÃO. AS INSCRIÇÕES DOS ALUNOS SÓ SERÃO ATIVADAS APÓS EFETIVAÇÃO DA REFERIDA RENOVAÇÃO.**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS
Coordenação de Estágio

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato:	Número Inscrição:
Filiação – Nome do pai:	
Filiação – Nome da mãe:	
Naturalidade:	Nacionalidade:
Documento de Identidade:	CPF:
Curso:	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____
e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de
estagiários da Procuradoria da República em Minas Gerais são: _____

Local e data: _____, ____/____/____	Assinatura do candidato:
--	--------------------------

Recebido em: _____, ____/____/____	Recebido por: (assinatura e carimbo):
---	---------------------------------------